



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 068/2022

ATA Nº 001/2022

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da sala das comissões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 503/2022, para analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes a Tomada de Preço nº068/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à reforma da EMEF THOMAZ JOSÉ LUIZ OSÓRIO, deste município. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao Edital. As empresas que apresentaram os envelopes foram: GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.171.356/0001-84, SCHLIEPER – CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 05.409.306/0001-10, MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME. Nenhuma das empresas se fez representar durante a sessão. Passamos à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Os demais presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas. A empresa SCHLIEPER – CONSTRUTORA EIRELI declarou-se beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Não houve apontamentos por parte da Comissão referente à documentação de habilitação. A empresa Global Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli apresentou certificado de capacidade financeira expedido pela CAGE (Contadoria e Auditoria Geral do Estado), conforme subitem 4.5.1.2, que dispensa a análise dos documentos contábeis pelo setor de contabilidade do município. A CPL encaminha o presente processo licitatório ao Setor de contabilidade desta prefeitura, para análise da comprovação financeira, dos subitens nº 5.7.1.1 e 5.7.1.3, alínea “a”, das demais empresas e após, encaminha o processo ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer/laudo acerca do atestado de capacidade técnica apresentado, de todas as empresas participantes deste certame, em conformidade ao subitem nº 5.6.3 alínea “a” do presente Edital, Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da empresa participante. Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório

serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preço nº 0068/2022). A sessão encerrou-se às 16hs. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Milene Wagner – Membro

Cindi Garcia Amaral– Membro

César Guedes Rios – Membro

Patricia da Costa Leopoldo - Membro